

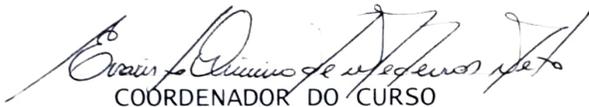


Centro Universitário de João Pessoa

O REITOR do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 29 de junho de 2001, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, a THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO, nascido(a) a 08 de agosto de 1978, natural de João Pessoa - PB portador(a) da cédula de identidade nº 2.214.693 - SSP/PB e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o Curso de ADMINISTRAÇÃO para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2001


REITOR


COORDENADOR DO CURSO

Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo
DIPLOMADO



ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Dec. n° 79.020/76, de 23 / 12 / 76
Publicado no D.C.U. de 27 / 12 / 76
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS
CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

N° 0649 Liv A-2 Fls 24
João Pessoa, 28 de 08 2001.



CHEFE DO SED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob n° 235, do livro S.37
fls 235, por delegação de competência, nos termos
das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n°
71, de 21/10/1977, e n° 28, de 16/06/1978, e da Portaria da
Secretaria de Ensino Superior n° 30, de 23/05/1979.

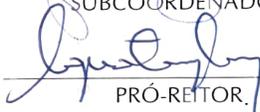
Processo n° 0018646/2001

João Pessoa, 06 de Dezembro 2001



SUBCOORDENADOR

VISTO



PRÓ-RETOR.

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei n° 3.519,
de 30.12.1958



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

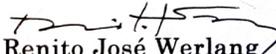
CERTIFICADO

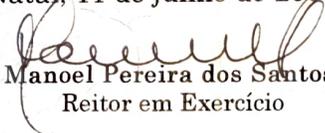
O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, certifica que

Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo

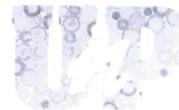
nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa, PB, nascida aos 08 de agosto de 1978, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA, em nível de pós-graduação *lato sensu*, realizado em João Pessoa, PB, no período de setembro de 2001 a setembro de 2002, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Natal, 11 de junho de 2003.


Renito José Werlang
Secretário Geral


Manoel Pereira dos Santos
Reitor em Exercício

Thaís Emília D. M. de Araújo
Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo
RG: 2.214.693 - SSP/PB



Curso: Especialização em Auditoria
Coordenadora: Maria Luciene Wanderley Alves – M. Sc.

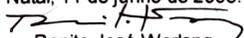
DISCIPLINAS	PROFESSORES	C/H	NOTA
Teoria da Contabilidade	Luiz Carlos Miranda – Dr.	30	7,0
Fundamentos, Organização e Procedimentos de Auditoria	Luiz Gustavo Cordeiro – M. Sc.	30	8,0
Contabilidade Gerencial	Jerônimo José Libonati – M. Sc.	30	9,0
Metodologia do Trabalho Científico	Demerval da Hora Oliveira – Dr.	15	8,0
Direito Tributário	Maria do Livramento Bezerra – M. Sc.	15	9,0
Auditoria Independente	Verônica Cunha Souto Maior – M. Sc.	30	9,0
Tópicos Avançados de Contabilidade	José Dionísio Gomes da Silva – M. Sc.	30	8,5
Oratória, Técnicas de Comunicação e Apresentação	Paulo Bizerra Wanderley – Esp.	30	9,3
Análise das Demonstrações Contábeis	Paulo Cezar Ferreira de Souza – M. Sc.	30	7,0
Auditoria Operacional	Gilberto José Alves Costa Júnior – Esp.	15	8,5
Auditoria Fiscal	Paulo Gildo de Oliveira Lima – M. Sc.	15	10,0
Qualidade em Serviços Contábeis	Maria Luciene Wanderley Alves – M. Sc.	15	10,0
Metodologia do Ensino Superior	Manoel de Souza Câmara – M. Sc.	30	10,0
Direito Constitucional	Marcílio Toscano Franca Filho – M. Sc.	15	8,0
Estatística Aplicada a Auditoria	João Agnaldo do Nascimento – Dr.	15	9,5
Auditoria Governamental	Marluce Alves de A. Salgueiro – M. Sc.	15	10,0

Média Geral

8,8

A Universidade Potiguar declara que o Curso de Especialização em Auditoria atende ao que determina a Resolução 001/2001 – CES/CNE de 03/04/2001 para Cursos de Pós-Graduação "latu sensu" e foi criado pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Potiguar, através da Resolução 011/2001 – ConSUni/UnP, em 15 de maio de 2001.

Natal, 11 de junho de 2003.


Renito José Werlang

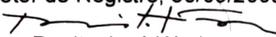
Secretário Geral

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
 Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96.
 Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I.

Certificado registrado no Livro
 nº 001, fls. 040 v. sob nº 1075

Setor de Registro, 30/05/2003.


Renito José Werlang

Secretário Geral

TÍTULO DE MONOGRAFIA:

**Uma Avaliação do Processo de
 Auditoria Governamental nos
 Tribunais de Contas do Brasil**

Conceito: Satisfatório

000501



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2013.

Sapé, 04 de março de 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Nomear a senhora **THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Sapé-PREV SAPÉ.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.



FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado mediante afixação na
Portaria e pelo Serviço de Divulgação
da Prefeitura Municipal de Sapé

Em 04 de março de 2013

[Assinatura]
Diretor da Div. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Sapé

Departamento de Rec. 3V do Livro Nº 56

Em 04 de março de 2013

[Assinatura]
Secretário de Administração

TOMOU POSSE
Nesta data conforme termos lavrados
às fts 3V do Livro 56

Em 04 de março de 2013

[Assinatura]
Diretor de Pessoal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS
Fonte FAMUP
DE março 2013 AS FLS. 06
Em 06 de março de 2013
DESTA DATA
[Assinatura]
Responsável



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/2017.

Sapé, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE

Nomear a senhora **THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Sapé-PREV SAPÉ.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.



FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Portaria GP Nº. 015/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a Sr.^a THAIS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**, sob o Símbolo CCS-1, lotado no Instituto de Previdência Municipal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 04 de janeiro de 2021.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 207/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012;

RESOLVE

Designar a servidora **Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo Costa**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena - IPML, para exercer a função de Gestor de Investimentos do Instituto, bem como responder pela sua Política de Investimentos.

Os efeitos dessa Portaria retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Lucena, 01 de março de 2021

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito Constitucional

LEOMAX DA
COSTA
BANDEIRA:931203
46420

Firmado digitalmente
por LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:93120346420
Fecha: 2021.03.15
17:08:35 -03'00'